

LEI Nº 1.848 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de Rua Carlos Lucas de Abreu, na localidade de Porto Novo – Saquarema/RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Carlos Lucas de Abreu, conhecida antigamente como Travessa A, a rua que se inicia na Rua Bela Paisagem, e termina no Stand de tiro nº 5, na localidade de Porto Novo – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de outubro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

Projeto de Lei nº 080/2019. Autoria: Vereador Marcel Carneiro Chagas.